



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar
Superintendência da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar
Diretoria de Agricultura e Pecuária
Gerência de Controle de Feiras Livres
Rua Santos Dumont, 2720, 1º andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-050, Telefone: (44) 3127-5052 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 086/2026/SECSETRAB

À Excelentíssima Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Majorie Catherine Capdeboscq

Maringá – Paraná

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 432/2026**

Referência: Processo nº 01.02.00149518/2026.20.

Senhora Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 432/2026, advindo desta Casa de Leis, o qual solicita esclarecimentos acerca do processo de aquisição e implantação de banheiros destinados às hortas comunitárias e às feiras livres do Município de Maringá, informamos que compete à Gerência de Controle de Feiras Livres prestar esclarecimentos exclusivamente quanto às ações e estruturas destinadas às feiras livres.

Dessa forma, quanto aos questionamentos relacionados às feiras livres, seguem as informações:

1. Em que fase se encontra o processo administrativo para aquisição e implantação dos banheiros destinados às hortas comunitárias e às feiras livres?

O Processo Administrativo nº 01.29.00054611/2026.84, referente ao Pregão Eletrônico nº 115/2026 – PMM, encontra-se concluído, estando atualmente em fase de empenho e de elaboração do cronograma para instalação das cabines de banheiro destinadas às feiras livres. Quanto às hortas comunitárias, as informações serão prestadas pelo setor responsável.

2. O processo licitatório já foi concluído? Em caso negativo, qual é a etapa atual da licitação e qual é o cronograma previsto para sua conclusão?

Sim. O processo licitatório foi concluído, tendo sido formalizada a Ata de Registro de Preços nº

No momento, encontra-se em fase de planejamento e elaboração do cronograma para instalação dos banheiros nas feiras livres, observadas a demanda, a necessidade e a disponibilidade orçamentária.

3. Qual é o valor estimado da contratação e qual é a fonte dos recursos que custearão a aquisição e instalação dos equipamentos?

O valor da contratação é de R\$ 1.460.960,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e sessenta reais), sendo os recursos vinculados à Fonte 2000.

4. Quantos banheiros serão adquiridos e instalados no total?

O processo licitatório, realizado sob o sistema de Registro de Preços, possui capacidade máxima de 794 unidades de banheiro, sendo a unidade referente ao kit com 3 cabines (feminino, masculino e para PCD);.

A efetiva contratação e instalação das unidades estará condicionada à demanda, à necessidade identificada, à disponibilidade e existência de recursos orçamentários, bem como à conveniência e oportunidade da Administração, não significando, portanto, que as 794 unidades serão necessariamente adquiridas ou instaladas.

5. Quais hortas comunitárias serão contempladas nesta etapa do projeto?

As informações referentes às hortas comunitárias serão prestadas pela Gerência de Hortas Comunitárias.

6. Quais feiras livres serão contempladas nesta etapa do projeto?

Nesta primeira etapa, será priorizada a feira livre da Mauá que apresenta maior fluxo de pessoas e que atualmente não dispõe de estrutura física de sanitários.

7. Quais critérios técnicos foram utilizados para definir as hortas comunitárias e feiras livres beneficiadas?

No âmbito das feiras livres, os critérios considerados para a priorização da instalação de estruturas sanitárias estão relacionados principalmente ao número de bancas existentes, ao fluxo e à circulação de pessoas e à ausência ou insuficiência de infraestrutura sanitária disponível no local.

8. Existe previsão de ampliação do projeto para contemplar outras hortas comunitárias e feiras livres que eventualmente não sejam atendidas nesta primeira fase? Em caso positivo, informar o cronograma previsto.

A ampliação da instalação de banheiros nas feiras livres será avaliada de acordo com a evolução e as necessidades das feiras existentes, especialmente em situações de reestruturação e ampliação da atividade, com consequente aumento do número de bancas e da circulação de pessoas na região.

No momento, não há previsão de instalação de unidades em todas as demais feiras, uma vez que a execução dependerá da demanda identificada, da disponibilidade orçamentária e do

planejamento da Administração.

9. Os banheiros serão permanentes ou modulares/móveis? Favor encaminhar as especificações técnicas dos equipamentos a serem instalados.

Os banheiros a serem disponibilizados nas feiras livres serão móveis, constituídos por conjunto (kit) de 03 (três) cabines, sendo:

- 01 (uma) cabine masculina;
- 01 (uma) cabine feminina; e
- 01 (uma) cabine destinada a pessoas com deficiência (PCD).

Conforme as especificações da contratação, as cabines deverão possuir as seguintes características:

- estrutura metálica rígida, lisa e lavável;
- dimensões internas mínimas de 1,90 m de altura, 1,00 m de largura e 1,30 m de comprimento;
- vaso sanitário com sistema de sucção a vácuo, com vedação contra retorno de odores;
- descarga ecológica de baixo consumo, com máximo de 400 ml de água por descarga;
- reservatório de água limpa e reservatório de dejetos instalados de forma isolada;
- pia com torneira;
- dispenser de sabonete líquido;
- dispenser de papel-toalha;
- dispenser de papel higiênico;
- porta-bolsa;
- espelho;
- lixeira com tampa;
- iluminação interna em LED;
- ventilação por exaustor ou ar-condicionado;
- porta com fechadura indicativa de livre/ocupado;
- sistema elétrico para iluminação, ventilação, ar-condicionado, quando existente, e demais sinalizações elétricas, em tensão de 220 V;
- cabo de alimentação com extensão mínima de 30 metros, bitola mínima de 2,5 mm², plug compatível e proteção elétrica.

A prestação dos serviços também contempla a instalação, abastecimento de insumos, incluindo papel higiênico, papel-toalha e abastecimento do reservatório de água, manutenção preventiva e corretiva e limpeza das cabines durante todo o período contratado.

10. Os banheiros serão adaptados para pessoas com deficiência (PCD), atendendo às normas de acessibilidade vigentes ?

Sim , os banheiros disponibilizados nas feiras serão adaptados para atender as pessoas com deficiência (PCD) garantindo condições adequadas de acessibilidade , segurança e autonomia , em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes . Além de ser uma questão de inclusão e cidadania a acessibilidade também atende às exigências legais em espaços

públicos, garantindo segurança , conforto e autonomia para todos os usuários.

11. Qual é a previsão de início da instalação dos banheiros e qual é a data estimada para conclusão da implantação em todos os locais contemplados?

A previsão para início da instalação das cabines de banheiro nas feiras livres se dará em meados de setembro de 2026, estando o cronograma de instalação em fase de elaboração.

A Ata de Registro de Preços nº 416/2026 possui vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação do respectivo termo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

Por fim, reiteramos que as informações acima se referem exclusivamente às feiras do Município de Maringá, permanecendo as informações relativas às hortas comunitárias sob responsabilidade do setor competente.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine Cristina Pereira, Gerente de Controle de Feiras Livres**, em 01/09/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Aparecido Bernardo, Secretário(a) de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 04/09/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9520274** e o código CRC **9879D5C1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar
Superintendência da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar
Diretoria de Agricultura e Pecuária
Gerência de Hortas Comunitárias
Rua Santos Dumont, 2720, 1º andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-050 Telefone: (44) 3127-5050 - www2.maringa.pr.gov.br

INFORMAÇÃO

Processo nº 01.02.00149518/2026.20

À

GCAL – Gerência de Controle de Atos Legislativos

Assunto: Resposta ao Requerimento da Vereadora Giselli Bianchini – Requerimento nº 432/2026

Prezados,

Em atenção ao Requerimento nº 432/2026, de autoria da Vereadora **Giselli Bianchini**, informa-se que o processo administrativo referente à aquisição e implantação das estruturas destinadas às hortas comunitárias encontra-se em fase de autorização para início do procedimento licitatório.

Esclarece-se que o objeto não consiste na simples aquisição de banheiros químicos, mas na aquisição e implantação de 10 (dez) módulos em estrutura de contêiner, contendo instalações sanitárias, destinados a diferentes hortas comunitárias do Município.

A demanda foi formalizada junto ao Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, em abril de 2025, mediante o Ofício nº 1.503/2025, protocolado sob nº 23.823.718-1, tendo o processo seguido os trâmites administrativos pertinentes para obtenção do recurso estadual.

O projeto prevê a implantação de 10 (dez) unidades, cada uma destinada a uma horta comunitária, com as seguintes especificações principais: dimensões externas de 3,00 m de largura por 6,00 m de comprimento e 2,47 m de altura; estrutura em perfil galvanizado, totalmente

parafusada; revestimento em painel isotérmico com isolamento em lã de rocha; 01 banheiro adaptado para pessoa com deficiência (PCD) e 01 banheiro convencional; toldo em estrutura metálica com cobertura em policarbonato; instalações elétricas; iluminação em LED; nove pontos de tomadas, conforme projeto; porta de correr; e base em estrutura de alvenaria.

Paralelamente, a proposta tramitou na plataforma Portal dos Municípios, sob nº de prioridade 123 e nº SAM 135. Atualmente, o instrumento encontra-se formalizado por meio do Termo de Convênio nº 994/2025, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 12.208, de 1º de setembro de 2026.

No momento, a Gestão de Convênios aguarda a autorização do órgão concedente, Secretaria de Estado das Cidades – SECID, para o início do procedimento licitatório destinado à aquisição e implantação das referidas estruturas.

Quanto aos critérios de seleção, foram priorizadas as hortas comunitárias mais antigas, com maior necessidade estrutural e que ainda não dispunham de sanitários, inclusive aquelas com maior presença de idosos. As unidades contempladas nesta etapa são: Jd. Monique, Residencial Copacabana, Sopão 2, Borba Gato, Floriano 2, Cidade Canção, Santa Felicidade, São Domingos e Jd. Ibirapuera.

Por fim, informa-se que há previsão de atendimento gradual das demais hortas comunitárias do Município, observadas a disponibilidade orçamentária, a conclusão dos procedimentos licitatórios e os demais trâmites administrativos necessários. Contudo, a execução integral dependerá do andamento do processo e das autorizações cabíveis, sendo possível informar, neste momento, que os 10 (dez) módulos deverão ser adquiridos até o final do corrente ano, com previsão de ampliação para os exercícios de 2027 e 2028.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **José Oliveira de Albuquerque, Gerente de Hortas Comunitárias**, em 08/09/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Aparecido Bernardo, Secretário(a) de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 08/09/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9562658** e o código CRC **35AAEE25**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127 - 1980 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 4814/2026/GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 432/2026 (0473160/CMM), apresentado pela Vereadora **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, que solicita informações relativas ao processo de aquisição e implantação de banheiros destinados às hortas comunitárias e às feiras livres do Município de Maringá, o quanto segue:

- 1 - Em que fase se encontra o processo administrativo para aquisição e implantação dos banheiros destinados às hortas comunitárias e às feiras livres?
- 2 - O processo licitatório já foi concluído? Em caso negativo, qual é a etapa atual da licitação e qual é o cronograma previsto para sua conclusão?
- 3 - Qual é o valor estimado da contratação e qual é a fonte dos recursos que custearão a aquisição e instalação dos equipamentos?
- 4 - Quantos banheiros serão adquiridos e instalados no total?
- 5 - Quais hortas comunitárias serão contempladas nesta etapa do projeto?
- 6 - Quais feiras livres serão contempladas nesta etapa do projeto?
- 7 - Quais critérios técnicos foram utilizados para definir as hortas comunitárias e feiras livres beneficiadas?
- 8 - Existe previsão de ampliação do projeto para contemplar outras hortas comunitárias e feiras livres que eventualmente não sejam atendidas nesta primeira fase? Em caso positivo, informar o cronograma previsto;
- 9 - Os banheiros serão permanentes ou modulares/móveis? Favor encaminhar as especificações técnicas dos equipamentos a serem instalados;
- 10 - Os banheiros serão adaptados para pessoas com deficiência (PCD), atendendo às normas de acessibilidade vigentes?

11- Qual é a previsão de início da instalação dos banheiros e qual é a data estimada para conclusão da implantação em todos os locais contemplados?;

Anexamos o Ofício nº 86/2026 (9576469), da Gerência de Controle de Feiras Livres e a Informação GHC (9576467), da Gerência de Hortas Comunitárias, contendo a manifestação acerca do solicitado.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 09/09/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9576551** e o código CRC **31B136C2**.